



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

MOÇÃO Nº 251 / 2023

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Gerson Ferreira Varella Neto
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex^a. satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A ACADEMIA MURIAEENSE DE LETRAS – AMLE E SEUS ACADÊMICOS**.

Muriaé, Minas Gerais, em 21 de setembro de 2023.


Frederico Faria Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

ACADEMIA MURIAEENSE DE LETRAS – AMLE – fundada em 06 de dezembro de 2012, teve como patrono Paulo Fraga e seu idealizador o professor e escritor Luiz Gonzaga da Silva ambos já falecidos. Possui 30 cadeiras e atualmente conta com uma vacante.

O acadêmico Natalino da Silva de Oliveira é atual o presidente da academia.

Desde sua fundação a academia busca cumprir como missão o desenvolvimento da cultura do município de Muriaé, com destaque para a literatura e artes plásticas.

Destaca-se vários projetos desenvolvidos pela academia tais como: mesas/simpósios sobre temas de educação, história, literatura, promoção de espetáculos musicais, concursos de poesias e crônicas nas escolas, incentivo a lançamentos de livros, saraus mensais dentre outras atividades ligadas a cultura e literatura.

Pela importância dessa academia e do trabalho que desenvolve no município é que rogamos para que fique inserido nos anais desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de setembro de 2023.


Frederico Faria Silva
Vereador